

RESTAURAÇÃO DE SERVIÇO RÁPIDO

IMPORTANTE: Valor da quota dedutível em 150% em IRC

Nº de Estabelecimentos por NIF	Valor Mensal
1 estabelecimento	25 €
2 estabelecimentos	35 €
3 estabelecimentos	45 €
4 a 5 estabelecimentos	65 €
Mais que 5 estabelecimentos	A decidir pela Direção

TAXA DE ADEÇÃO	75 €
-----------------------	------

Valores mensais a vigorar desde 01.01.2025